



8.3. Os locais das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço concurso.fgv.br/tcmpa08/ci a partir das 20h do dia 15 de setembro de 2008. É responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de prova. Os locais das provas discursivas serão divulgados por meio de edital.

8.4. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização do seu correio eletrônico, de modo a possibilitar o envio de mensagens por parte da FGV e o recebimento destas pelo candidato.

8.5. A FGV não se responsabiliza pela comunicação extraviada ou por qualquer motivo não recebida, obrigando-se o candidato a observar o edital publicado no endereço eletrônico: concurso.fgv.br/tcmpa08, conforme o disposto no subitem 7.3 deste Edital.

8.6. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 7.3 deste Edital.

8.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identidade original com o qual se inscreveu no concurso.

8.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.9. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso.

8.10. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

8.11. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. A desobediência a essas exigências implicará a imediata eliminação do candidato.

8.12. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo databank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e similares).

8.13. Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

8.14. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
- for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pager, notebook e/ou equipamento similar;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;
- recusar-se a entregar o material das provas objetiva e discursiva ao término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala, durante a realização das provas, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

8.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.16. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

8.17. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. O candidato receberá, em cada prova, um caderno contendo 100 questões objetivas de múltipla escolha com cinco alternativas, distribuídas conforme o quadro do subitem 8.1.

9.2. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

9.3. O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas.

9.4. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando o caderno de provas no decurso dos 45 (quarenta e cinco) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

9.5. Será eliminado do concurso o candidato que não alcançar o valor mínimo de 60% (sessenta por cento) do total das questões objetivas, bem como os que não se classificarem no limite de 60 (sessenta) vezes o número total de vagas, para cada cargo, constantes do subitem 2.1 deste edital, respeitados os empates na última classificação.

9.6. Só serão convocados para as Provas Discursivas os candidatos classificados na Prova Objetiva em até 60 (sessenta) vezes o número de vagas.

10. DA PROVA DISCURSIVA

10.1. Serão aplicadas duas provas discursivas de caráter classificatório e eliminatório, que valerão 90 pontos:

- Prova Discursiva I – consistirá de 2 (duas) questões discursivas, valendo 20 (vinte) pontos cada, dentre as disciplinas e conteúdos programáticos constantes deste Edital.
- Prova Discursiva II – consistirá de elaboração de parecer, valendo 50 (cinquenta) pontos, com base nos conteúdos programáticos constantes deste Edital.

c) As Provas Discursivas I e II serão avaliadas quanto à pertinência em relação ao conteúdo e nos aspectos da competência linguística e discursiva.

d) Nas questões discursivas também não será permitida a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.2. As questões da Prova Discursiva I terão limite de linhas estabelecido conforme razoabilidade da resposta.

10.3. Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) no total de pontos de cada questão tanto na Prova Discursiva I, quanto na Prova Discursiva II.

11. DOS TÍTULOS

11.1. Os candidatos considerados habilitados nas Provas Discursivas deverão apresentar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, para fins de pontuação na fase final de avaliação, em forma e local a serem oportunamente divulgados.

11.2. A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá até 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

11.3. Os títulos a serem considerados são os constantes do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Doutorado, em uma das áreas do conhecimento indicadas no item 3.1.1, d) deste Edital, acompanhado do Histórico Escolar.	4,0	4,0
B	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Mestrado, em uma das áreas do conhecimento indicadas no item 3.1.1, d) deste Edital, acompanhado do Histórico Escolar.	3,0	3,0
C	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em nível de especialização, em uma das áreas do conhecimento indicadas no item 3.1.1, d) deste Edital, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar onde constem as disciplinas cursadas.	2,0	2,0
D	Efetivo exercício, por período igual ou superior a dez anos, de cargo da carreira de controle externo, por servidor efetivo dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.	1,0	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,0

11.4. Receberá nota zero o candidato que não encaminhar os títulos na forma e no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

12. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

12.1. Será considerado eliminado na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos o candidato que não alcançar o valor mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos do total das questões.

12.2. A Prova Objetiva valerá 100 (cem) pontos.

12.3. Será considerado eliminado na Prova Discursiva I o candidato que não obtiver nota mínima 50% (cinquenta por cento) em cada questão.

12.4. O candidato não habilitado será excluído do concurso.

12.5. A Prova Discursiva I, com 2 (duas) questões, valendo 20 (vinte) pontos cada questão, totalizará 40 (quarenta) pontos. A Prova Discursiva II valerá 50 pontos.

12.6. A Prova de Títulos terá o valor máximo de 10 (dez) pontos.

12.7. A classificação final dos candidatos habilitados será o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva, Provas Discursivas e na Prova de Títulos, totalizando o máximo de 200 pontos.

12.8. Serão elaboradas duas listagens de classificados: uma, com todos os candidatos em ordem decrescente dos pontos obtidos nas duas provas e nos títulos, e outra com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

12.9. Caso o portador de deficiência obtenha pontuação para classificação dentro do número de vagas destinadas aos candidatos não-portadores de deficiência, a sua vaga será liberada para ser ocupada pelos demais portadores de deficiência.

12.10. As vagas destinadas aos portadores de deficiência não ocupadas serão destinadas aos demais candidatos.

13. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

13.1. Em caso de empate na nota final no concurso, após observância do Parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/2003 (Lei do Idoso), terá preferência o candidato que obtiver maior pontos nas disciplinas abaixo, na seguinte ordem:

- Contabilidade e Auditoria
- Administração Financeira e Orçamentária
- Direito Constitucional
- Língua Portuguesa

13.2. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

14. DOS RECURSOS – PROVA OBJETIVA

14.1 Serão admitidos recursos contra os gabaritos oficiais da prova objetiva, contra o resultado provisório de cada prova discursiva e contra o resultado provisório da avaliação dos títulos.

14.2 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico concurso.fgv.br/tcmpa08 e na imprensa leiga do Pará.

14.3 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, de cada prova discursiva e contra o resultado provisório da avaliação dos títulos disporá de até 48 (quarenta e oito horas), a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar.

14.4 Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo estabelecido.

14.5 Os recursos deverão ser enviados a endereço divulgado oportunamente, após os resultados preliminares das provas objetivas, discursivas e de títulos, de acordo com as orientações e datas fixadas quando da liberação do gabarito preliminar.

14.6 Cada recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- folhas separadas para questões/itens diferentes que poderão ser obtidos por download no próprio site concurso.fgv.br;
- em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela FGV;
- para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- recursos deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

14.7 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

14.8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabaritos oficiais preliminares, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.